MINUTO BARRA

PRAZO: FLÁVIO DINO TEM ATÉ AMANHÃ DIA 13, PARA RECORRER AO TRE CONTRA DECISÃO DA JUÍZA QUE LHE CONDENOU

Publicado em 12 de agosto de 2018 por Minuto Barra

Categoria: Notícias

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

De nada adianta o governador Flávio Dino, seus aliados políticos e simpatizantes - jornalistas, blogueiros e palpiteiros das redes sociais - insistirem com a campanha desrespeitosa e até desumana contra a juíza Anelise Reginato por ter dado desfecho a um processo que preside há mais de um ano sobre a eleição de Coroatá.

A decisão está tomada e sobre ela cabem agora somente debates nas instâncias superiores da Justiça Eleitoral, e não em Twitter, WhatsApp, Facebook, blogers, páginas e colunas de jornais ou programas de rádio e televisão, onde pode até se levantar uma versão política para o caso, mas a questão é judicial.

Nesta segunda-feira (13), com certeza, mesmo desdenhando da sentença que o tornou inelegível, Flávio Dino, profundo conhecedor de Direito Constitucional, como faz questão de propagar a todo instante, deve recorrer e caberá a juízes e desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral (TRE)

decidirem se foi correta ou não a interpretação das leis pela juíza, se têm ou não fundamentos as questões alegadas pela ex-prefeita Teresa Murad (autora da ação) e se teriam sido convincentes ou não as respostas dos arrolados com réus ou testemunhas, se o governador realmente se excedeu no apoio ao prefeito Luís da Amovelar Filho na eleição de 2016.
Tão certo também é que o debate não se encerrará em São Luís, mas em Brasília, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pois quem perder vai recorrer e aí será a vez de ministros analisarem o caso e também darem seu parecer sobre os fatos. O desfecho ninguém sabe qual será.
Quanto à reclamação pelo fato de Teresa Murad ter questionado o resultado da eleição em que foi derrotada, não esqueçamos de 2008 em São Luís. Proclamado o resultado que deu a vitória a João Castelo, ato contínuo, o derrotado Flávio Dino foi bater as portas da Justiça pedindo a anulação do pleito, alegando interferência de órgãos do Estado, à época governado por Jackson Lago (PDT) no processo, principalmente a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Fapema) e Secretaria das Cidades, conforme notícia publicada no insuspeitíssimo **Portal Vermelho.**
Já em 2010, também no Portal Vermelho, Flávio Dino concedeu entrevista em que questionava o resultado de outra derrota sua, esta para Roseana Sarney, pelo Governo do Estado. "Há, por exemplo, quitação de contas de água e luz feita pela campanha dela em diversos bairros e municípios, quitação em massa em proveito de eleitores. Isso tudo está documentado, tem a ação da polícia. Então, nossa atitude, num primeiro momento, é a de denunciar politicamente que não foi uma eleição normal; foi uma eleição desigual, ilícita..."

Como se vê, o homem sabe das leis, conhece os caminhos para resolver essa parada e também deve estar acostumados a esperneios de quem perde e para reclamar é preciso saber argumentar e não apenas gritar, pois, como diz o grande sábio da Música Popular Brasileira Falcão, ***"se grito resolvesse porco não morria"***.
Por Aquiles Emir